



# Câmara Municipal de Apiacás

## RESOLUÇÃO N.º 031/00

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO...


Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as Denúncias, contra atos cometidos pelo Sr. Vaner Mechi, Prefeito Municipal de Apiacás-MT., que deverá seguir o rito do exposto no Decreto Lei n.º 201/67.

Art. 2º - - A Comissão Parlamentar de Inquérito, será constituída pelos seguintes vereadores: PRESIDENTE: Sandra Maria de Vignalli Florence Percinotto - PTB; RELATOR: Arnaldo Rodrigues da Silva - PSDB; MEMBRO: Ivadete Zarichta da Silva - PMDB.

Art. 3º - Esta Comissão terá 90 (Noventa) dias, contados a partir da notificação do Denunciado, para apresentarem suas conclusões finais, através de Relatório, que será enviado ao Plenário da Câmara, Tribunal de Justiça ou Órgão competente, para deliberação.

Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT. em, 06 de Abril de 2000.

  
VANDERLEI GARCIA  
-Vereador PSDB-